



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Gabinete do Conselheiro Rodrigo Coelho do Carmo*

**PROCESSO TC:** 16651/2019-9  
**UNIDADE GESTORA:** PMA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
**CLASSIFICAÇÃO:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA  
**RESPONSÁVEL:** CARLOS WALDIR MULINARI DE SOUZA

**DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR**

Trata-se de Requerimento protocolizado nesta Corte de Contas em 18/12/2019 (Protocolo 20794/2019-4), peça 07, procedente da Prefeitura Municipal de Anchieta, através do qual o Controlador Geral do Município, solicita a **prorrogação de prazo**, para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada pelo Decreto 236/2019.

Informa o requerente que a Comissão da TCE foi instituída em 23 de outubro de 2019 através do Decreto-A nº 236/2019, para apuração de possíveis irregularidades na execução dos poços artesianos contratados no ano de 2015 pela Secretaria de Infraestrutura, justifica o mesmo que a solicitação de prorrogação se ampara diante da complexidade do processo e da necessidade de realização de oitivas de vários servidores e ex-servidores, e também da requisição de processos/requerimentos em diversos setores da municipalidade.

Considerando a complexidade e o grande volume de informações e documentos a serem analisados, que demandam tempo e exigem dedicação frente a análise por parte da área técnica do município, fatos que podem ocasionar prejuízos as demandas diárias da prefeitura.

Considerando que pedido apresentado, tempestivamente, demonstra interesse e compromisso por parte do gestor em sanar as pendências em relação ao município.



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Gabinete do Conselheiro Rodrigo Coelho do Carmo*

Em análise ao petítório, levando em conta as considerações feitas pelo interessado, **defiro a dilação do prazo, conforme solicitado, por mais 90 (noventa) dias.**

**Notifique-se ao interessado** do teor da presente decisão.

**RODRIGO COELHO DO CARMO**

**Conselheiro Relator**



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913